



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE

**EXTRATO DA ATA DA
PRIMEIRA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO INSTITUTO DE
ESTUDOS EM DIREITO E
SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO
PARÁ – UNIFESSPA.**

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, reuniram-se na sala do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade, sob a presidência do Diretor do Instituto Jorge Luís Ribeiro dos Santos e os integrantes da Congregação. Estando presentes os seguintes membros: Olinda Magno Pinheiro, Rejane Pessoa de Lima, Lorena Santiago Fabeni, Solange do Vale Ricarte da Silva, Elaina Borges da Silveira e João Batista da Silva Imbiriba. Verificando o *quórum* para o início da reunião, o presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão. Em ato contínuo, submeteu à apreciação a ordem do dia.

Ponto de pauta da reunião: 4.5. Apreciação do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público objeto do Edital nº07, de 14 de fevereiro de 2014. Neste ponto usando da palavra o Professor Jorge informou aos presentes que a validade do referido concurso encerra-se no mês de junho e que ainda contamos com um candidato aprovado e como ainda temos uma vaga a ser preenchida que atualmente está disponibilizada para a realização de novo concurso, mas como temos dificuldade em obter candidatos com a titulação exigida, solicita a congregação que aprove a prorrogação da validade do concurso realizado em 2014, para que no caso de não haver aprovados neste novo concurso possamos chamar o candidato aprovado. Usando a palavra a Professora Lorena se posiciona contrária a proposta em razão de achar que o Instituto deve primar pela titulação de doutor, uma vez que o candidato aprovado naquele concurso tem o título de mestre e que este assunto já foi discutido em outra reunião e a congregação opinou por só aceitar novos professores com o título de doutor. O professor Jorge no uso da palavra informa que temos tido muita dificuldade em realizar concurso com a titulação de doutor e que no último realizado apenas 01 (um) candidato realizou as provas o que demonstra esta dificuldade e que para não perdermos a vaga, acha por bem garantirmos a prorrogação da validade do concurso. Após algumas intervenções, o ponto foi colocado em votação, sendo 04 favoráveis à prorrogação, 01 voto contrário e 01 abstenção. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às dezenove horas, da qual, para constar, eu, João Batista da Silva Imbiriba, Secretário Executivo do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade, lavrei o presente extrato de ata que será assinado por mim e pelo Senhor Presidente.

Jorge Luiz Ribeiro dos Santos (Presidente) _____

João Batista da Silva Imbiriba _____